PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 315 / 2000

CRIAÇÃO DE UNIDADE ENSINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino, denominada Escola de Ensino Fundamental "Dom Helder Pessôa Câmara", localizada na Rua Abido Saadi, S/Nº, Bairro Jacaraípe, Município de Serra – ES, oferecendo o Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 18 de Dezembro de 2000.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL